



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO PÚBLICO Nº 03/VR-SMO/2010

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Oiapoc, 211 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados **docentes internos** que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 1º semestre de 2010**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da FUNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no dia **19 de fevereiro de 2010**, no horário das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h, no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b)** documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação; publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões).

§ 1º. O não atendimento das alíneas “a” e “b” afetarà a pontuação do candidato.

§ 2º. O candidato deve manter atualizado o curriculum vitae no modelo LATTES (CNPQ).

1.3 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também um dos seguintes requisitos:

- a)** exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c)** experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;



d) exercício da docência por um período mínimo de um ano;

e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.5 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Administração - SMO	Práticas Organizacionais I Turma - A	O planejamento deste componente e sua dinâmica de operacionalização deverá considerar o contato do acadêmico com o mercado de trabalho e a realidade de atuação profissional promovendo, numa perspectiva evolutiva e em níveis crescentes de complexidade e profundidade, o levantamento de dados, a problematização e a pesquisa, uma ampliada visão sistêmica das organizações e ainda o conhecimento e a lida com a gestão, os processos e a inovação nas empresas de diferentes portes e características, obedecendo o item 5.4.5 deste projeto.	1ª	2	Sábado	N	Bacharel em Administração. Especialização na área ou afim.
01	Administração - SMO	Práticas Organizacionais I Turma - B	O planejamento deste componente e sua dinâmica de operacionalização deverá considerar o contato do acadêmico com o mercado de trabalho e a realidade de atuação profissional promovendo, numa perspectiva evolutiva e em níveis crescentes de complexidade e profundidade, o levantamento de dados, a problematização e a pesquisa, uma ampliada visão sistêmica das organizações e ainda o conhecimento e a lida com a gestão, os processos e a inovação nas empresas de diferentes portes e características, obedecendo o item 5.4.5 deste projeto.	1ª	2	Sábado	N	Bacharel em Administração. Especialização na área ou afim.
01	Artes Cênicas	Expressão Corporal e Dança	Noções sobre o corpo. Dança Teatro/Pina Bausch. Abordagem dos diferentes processos artísticos em dança. Dança Folclórica no contexto escolar.	5ª	2	Finais de semana (sextas-feiras e sábados)	N	Graduação em Artes.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Biomedicina	Histologia e Embriologia Humana	Noções gerais sobre o desenvolvimento morfogênico do embrião humano. Embriologia geral (gametogênese, fecundação, clivagem, períodos embrionário e fetal, anexos embrionários e placenta). Estudo histológico e histofisiológico dos tecidos (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso), dos órgãos e sistemas.	1ª	4	Sexta-feira	M	Graduação em Farmácia. Especialização na área ou afim.
01	Biomedicina	Patologia Geral	Conceito de célula normal e célula patológica. Alterações celulares reversíveis e irreversíveis. Processo Inflamatório, reparação e cicatrização. Histopatologia e necropsia.	3ª	4	Terça-feira	M	Graduação em Biomedicina. Mestrado na área ou afim.
01	Biomedicina	Parasitologia Clínica I	Estudo morfológico dos protozoários, helmintos, e artrópodes de interesse em medicina humana no Brasil. Cistos parasitários e vetores. Epidemiologia e profilaxia de protozooses e helmintoses de interesse em saúde pública.	5ª	4	Sexta-feira	V	Graduação em Farmácia ou Bioquímica.
01	Biomedicina	Estágio Supervisionado II	Desenvolver atividades que possibilitem o intercâmbio entre teoria e prática em Análises Clínicas, ou área afim. Elaboração de relatório dessas atividades. Elaboração/Efetivação do trabalho de conclusão de curso (TCC) projetado no Estágio Supervisionado I, entregue em forma de monografia. Defesa em banca examinadora.	8ª	8	Segunda-feira e Terça-feira	V	Graduação em Biomedicina. Mestrado na área ou afim.
01	Biomedicina	Imunologia Clínica I	Visão geral do sistema imune. Geração da resposta imune humoral e celular. Mecanismos efetores da resposta imune. O sistema imune na saúde e na doença. Métodos imunológicos e sistemas experimentais: práticas de técnicas imunológicas usadas na pesquisa e no diagnóstico clínico.	5ª	4	Quinta-feira	V	Graduação em Biomedicina. Mestrado na área ou afim.
01	Biomedicina	Instrumentação Biomédica	Espectrofotometria, fotometria de chama, cromatografia, eletroforese, pHmetria.	3ª	4	Segunda-feira	M	Graduação em Biomedicina ou em Engenharia de Alimentos. Mestrado na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Biomedicina	Química Geral	Introdução à química. Ligações químicas. Variações de unidades de concentração. Cálculo de concentrações. Preparo de soluções. Diluições. Solubilidade de compostos. Equilíbrio químico e iônico. Titulometria. Estequiometria.	1ª	4	Quinta-feira	M	Graduação em Química ou área afim. Especialização na área ou afim.
01	Engenharia de Alimentos	Transferência de Calor e Massa	Condução de calor em regime permanente. Condução de calor em regime transiente. Convecção natural. Convecção forçada. Introdução a radiação. Difusão molecular. Convecção de massa. Transferência simultânea de calor e massa.	5ª	04	Segunda-feira	M	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou área afim.
01	Letras	Estágio Curricular Supervisionado em Letras	Observação do cotidiano escolar do ensino fundamental e médio. Construção do projeto de intervenção a ser aplicado no ensino fundamental e médio, compreendendo diagnóstico, problematização acerca dos processos de ensino e aprendizagem e de gestão escolar e reflexão sobre procedimentos metodológicos do ensino da Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira. Seminário de apresentação do projeto.	5ª	4	Quarta-feira	N	Licenciado em Letras. Mestrado na área.
01	Pedagogia - MH	Psicologia da Educação I	Psicologia e educação. O processo de desenvolvimento e da aprendizagem no indivíduo e as implicações desses processos para o campo educacional.	3ª	4	Segunda-feira	N	Graduação em Psicologia ou Pedagogia. Especialização na área ou afim.
01	Sistemas de Informação	Redes de Computadores I	Objetivos, Classificação, Componentes Básicos de Redes de Computadores. Camadas e seus protocolos. Protocolos. Modelos de Referência OSI/ISO, TCP/IP. Práticas de laboratório.	5ª	4	Segunda-feira	N	Graduação em Informática. Especialização em Informática ou área afim.
01	Sistemas de Informação	Tópicos Especiais Programação para Internet	Tecnologias para desenvolvimento de hipertextos. Desenvolvimento de aplicações para internet.	5ª	4	Quinta-feira	N	Graduação em Informática. Especialização em Informática ou área afim.
01	Sistemas de Informação	Engenharia de Software II	Metodologias de modelagem de sistemas orientada a objetos. Testes. Documentação. Modelagem para WEB.	5ª	4	Terça-feira	N	Graduação em Informática. Especialização em Informática ou área afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créed.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Sistemas de Informação	Sistemas Distribuídos	Objetivos e caracterização de sistemas distribuídos. Modelos de computação distribuída e paralela. Comunicação em sistemas distribuídos, chamada de procedimentos remotos. Aspectos de sincronização em sistemas distribuídos. Transações e controle de concorrência. Estrutura do software: Componentes e suas interconexões. Desenvolvimento de aplicações. Sistemas Operacionais distribuídos.	7ª	4	Sexta-feira	N	Graduação em Informática. Especialização em Informática ou área afim.
01	Tecnologia em Gestão Ambiental - Pzo	Fundamentos de Administração em Gestão Ambiental	Bases históricas para a evolução das teorias administrativas. Abordagens clássicas, humanistas, estruturalistas, sistêmicas, comportamentais e contingências. Habilidades administrativas. As funções administrativas de planejamento, organização, direção e controle.	1º	2	Quarta-feira	N	Graduação em Administração. Especialização na área ou afim.
01	Tecnologia em Sistemas para Internet - MH	Análise e Projeto de Sistemas Web	Análise, Modelagem e Projeto: do Negócio, de Conteúdos, da Navegação e de Interface.	3ª	4	Segunda-feira	N	Graduação em Informática. Especialização em Informática ou área afim.
01	Tecnologia em Sistemas para Internet - MH	Programação Orientada a Objetos I	Histórico e cenário atual da Programação Orientada a Objetos (POO); Programação estruturada e POO; Polimorfismo; Herança; Classes; Hierarquia de classes; Passagem de mensagens e tipos de mensagens; Herança múltipla; Riscos e benefícios da POO; Desenvolvimento de uma aplicação.	3ª	4	Quinta-feira	N	Graduação em Informática. Especialização em Informática ou área afim.

3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Vice-reitor de Campus da FUNOESC.

4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para proceder a avaliação dos pontos, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.



5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

- a) Doutorado: 4 (quatro) pontos.
- b) Mestrado: 3 (três) pontos.
- c) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- d) Graduação: 1 (um) ponto.

Parágrafo Único. Será computada a pontuação relativa à maior titulação do candidato, limitada esta à titulação requerida na respectiva vaga constante do item 2 deste aviso público.

II – Regime de trabalho no semestre em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:

- a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c) no ensino superior: 1 (um) ponto.

IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005:

- a) Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos
- b) Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos

V – Experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

VII – Publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões):

- a) Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos
- b) Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos
- c) Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto

VIII - Local de residência:

- a) No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos
- b) Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga : 1 (um) ponto



5.3 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.2 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.4 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 26 (vinte e seis) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 8 (oito) pontos.

5.5 Critérios de desempate:

- I** – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;
- III** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência no ensino superior;
- IV** – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **22/02/2010**.

6.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **24/02/2010**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **25/02/2010**.

6.4 O resultado final será divulgado no dia **25/02/2010**.

6.5 Caberá recurso ao Vice-reitor de Campus até **27/02/2010**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se docente para fins de habilitação no certame:

- I** - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo que estejam, no semestre de publicação do edital, ministrando atividade curricular/componente curricular, salvo em caráter emergencial;
- II** - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo com credenciamento válido em alguma atividade curricular/componente curricular e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do edital em função de seu não oferecimento.

7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste-SC, 17 de fevereiro de 2010.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.



AVISO PÚBLICO Nº 03/VR-SMO/2010

FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUADO)	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para uso exclusivo da comissão específica de avaliação)

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos. b) Mestrado: 3 (três) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. d) Graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 20 horas: 2 (dois) ponto.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005	a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos. b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.	
V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VII – Publicações nos três últimos anos comprovada	a) dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos b) um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos c) uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto	
VIII – Local de residência	a) no próprio município ou até 39 Km (vinda e retorno), de onde esta sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos b) em município distante de 40 Km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		

São Miguel do Oeste (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção